



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações

AVISO 1 – PREGÃO 7/2021

Senhores licitantes,

No subitem 6.2 do Edital, onde se lê:

“Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.”

Leia-se:

“Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e que obedeçam aos valores mínimos estipulados no Termo de Referência e no Anexo III deste edital”.

Atenciosamente,

Brasília, 14 de junho de 2021.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira